



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do A

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001548/2017
Data: 10/04/2017 Horário: 16:30
Legislativo - MOC 95/2017

MOCÃO DE PESAR

Externa Pesar pelo Falecimento do Senhor José Antônio Lopes de Medeiros, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor José Antônio Lopes de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor JOSÉ ANTÔNIO LOPES DE MEDEIROS, ocorrido no último dia 08 de abril do corrente ano.


Contava o Senhor JOSÉ ANTÔNIO com 63 anos de idade e é com profundo sentimento que expresseo o pesar pelo seu falecimento. Era casado com a senhora Océlia Cezário, com quem teve dois filhos: Flávia e Mário, que sentirão muito sua falta, pois José Antônio era um pai muito presente.

Sempre foi uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que cópia desta Moção seja encaminhada a Família do Senhor JOSÉ ANTÔNIO LOPES DE MEDEIROS, externando os pesares desta Casa de Leis e para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 10 de abril de 2017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

